



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

### AVISO

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião realizada no dia 8 de janeiro de 2019, foi celebrado o seguinte contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença:

Prestador de serviços: CONTENUR.

Objeto do contrato:

Contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença para a manutenção dos Espaços de Jogo e Recreio protocolados entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Palmela

Valor mensal:

377,50 € (Trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva

Duração:

1 ano

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas (artigo 164.º, n.º 1, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro)

Palmela, 9 de janeiro de 2019

O Presidente da Junta

  
Jorge Manuel Cândido Mares